

PARTE 2: DESCRIÇÃO DAS REFORMAS E DOS INVESTIMENTOS

A. COMPONENTE 4: CULTURA

1. Descrição da Componente

Área de política: Cultura

Objetivos:

Criação de emprego: Criação e manutenção de empregos e de oportunidades de negócio para artistas, criadores, técnicos e estruturas culturais, bem como para empresas e empreendedores; Criação de emprego nas áreas com forte componente tecnológica, tais como de produção de conteúdos, designers, técnicos de som e imagem; Dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado; Dinamização dos setores do turismo e do comércio, servindo os monumentos, museus, palácios, teatros nacionais, bem como as rotas do património imaterial, como importantes âncoras.

Transição digital: A capacidade de resposta a uma crise e ao choque económico gerado está diretamente relacionada com o nível de maturidade tecnológica e digital dos trabalhadores e das organizações. O setor cultural foi muito atingido pela crise de saúde pública, com o encerramento de todos os equipamentos culturais e paralisação das atividades artísticas em todo o país, permitindo esta componente torná-los mais resistentes a choques futuros e aumentar a sua resiliência. Incentivar o tecido cultural a seguir um processo de transição digital, estimula-o a encontrar novos modos de preservar e divulgar a arte e o património cultural, bem como a desenvolver os seus negócios e encontrar novos mercados neste paradigma.

Transição Energética e Climática: Melhoria do desempenho energético dos museus, monumento e palácios e do desempenho hídrico dos respetivos espaços verdes. As intervenções de requalificação contribuem para uma redução do risco, designadamente ao nível do impacto das alterações climáticas.

Coesão e resiliência: Um território mais competitivo, através da requalificação de equipamentos culturais, o que possibilita o alargamento e diversificação da oferta cultural, a promoção da circulação pelo país de arte e de entidades artísticas, a criação de postos de trabalho (fixação de capital humano, qualificação do território, promoção de inovação) e a sustentabilidade cultural e turística; um território mais coeso e resiliente, através do reforço da conectividade territorial do património, dos equipamentos e das redes culturais.

Investimentos:

Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital

Modernização e capacitação da infraestrutura, designadamente tecnológica, da rede de equipamentos culturais – teatros, cineteatros, cinemateca, museus, centros de arte, bibliotecas, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, laboratórios de conservação e restauro de património, Arquivo Nacional do Som – públicos, de âmbito nacional, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.

Digitalização de artes e património, incrementando a sofisticação tecnológica e a qualidade da obra digital, o que permite não apenas melhorar a experiência do público, em especial das novas gerações, mas também assegurar a preservação futura de obras de arte e de património cultural.

Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores, através do apoio à língua portuguesa e aos agentes ligados à cadeia de produção e comercialização do livro (autores, editores e livrarias).

A concretização deste investimento envolve as seguintes ações:

Objetivo 1 (Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais)

- 1) Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes *on line* e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas;
- 2) Cobertura de *wi fi* em 50 museus, palácios e monumentos;
- 3) Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos;
- 4) Modernização Tecnológica dos laboratórios de conservação e restauro do Estado;
- 5) Modernização Tecnológica do ANIM - Arquivo Nacional da Imagem em Movimento;
- 6) Instalação do Arquivo Nacional do Som;

Objetivo 2 (Digitalização de artes e património)

- 7) Digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas;
- 8) Digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) de arquivos nacionais;
- 9) Digitalização de 59.500 registos de acervos de museus públicos;
- 10) Visitas virtuais em 65 museus;
- 11) Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca;

Objetivo 3 (Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores)

- 12) Apoio à tradução de obras literárias;
- 13) Apoio à edição de *audiobooks* e *ebooks*;
- 14) Apoio à modernização e transição digital das livrarias;
- 15) Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos (junto de cerca de 300 bibliotecas públicas).

Investimento RE-C04-i02: Património Cultural

Reabilitação de edifícios públicos classificados emblemáticos (museus, monumentos e palácios), preservando-os e adaptando-os às exigências ambientais, de eficiência energética e de eficiência hídrica na manutenção dos respetivos jardins, parques e espaços anexos, bem como às condicionantes patrimoniais.

Valorização do património cultural imaterial e dos recursos endógenos, através de ações de capacitação nas técnicas tradicionais de produção, bem como da criação de rotas relacionadas com as unidades produtivas, associadas à comercialização dos produtos, à sustentabilidade turística e à coesão territorial.

A concretização deste investimento envolve as seguintes ações:

- ✓ Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios nacionais;
- ✓ Requalificação dos Teatros Nacionais;
- ✓ Implementação do Programa “Saber Fazer” (instalação do Centro Tecnológico do “Saber Fazer” e dos Laboratórios do “Saber Fazer”, com rotas associadas).

Custo

Custo estimado: 243 milhões de EUR

Subvenções MRR: 243 milhões de EUR

Empréstimos IRR: 0 €

2. Principais desafios e objetivos**Contexto e desafios**

Os setores culturais e criativos foram gravemente afetados pelo surto da COVID-19 que obrigou à imposição de medidas de distanciamento social, que resultaram no adiamento, cancelamento ou encerramento generalizado de exposições, museus, eventos, atuações ao vivo e demais atividades e instituições culturais por toda a UE, repercutindo-se numa forte desaceleração de um setor que, em 2019, empregava 7,4 milhões de pessoas na UE-27 (3,7% de todo o emprego), segundo dados do Eurostat (*Culture statistics, data extracted in May 2020*).

Em Portugal, os setores culturais e criativos registavam, até 2019, uma evolução positiva ao nível da sua sustentabilidade global. Os indicadores-chave extraídos das “Estatísticas da Cultura – 2019”, do INE, indicam que o número da população empregada no setor cultural e criativo (representando cerca de 3% de todos os empregos) foi o mais elevado da série iniciada em 2011. Em comparação com a estrutura da população empregada total, neste setor predominava o nível de ensino superior (63,1% que compara com 28,0%, no total da economia), o que faz deste setor um dos mais qualificados e com potencial económico de diferenciação e valor acrescentado.

No período pré-COVID, verificava-se nos museus portugueses um grande incremento do número de visitantes. Em 2019 o número de visitantes de museus em Portugal foi o mais elevado desde 2012, num total de 19,8 milhões, o que representou um aumento de 283,6 mil visitantes relativamente ao ano anterior. Nesse mesmo ano, o número de visitantes estrangeiros ascendeu a 10,3 milhões (+1,1 milhões face a 2018), correspondendo a 52,3% do número total de visitantes.

Destarte, as atividades do setor da Cultura impactam diretamente em muitos outros setores, tais como o turismo, a restauração, o comércio e os transportes.

No período pré-COVID, verificava-se em Portugal uma tendência de aumento do número de sessões de espetáculos ao vivo, com predominância das sessões de teatro e dos concertos de música. Relativamente ao ano anterior verificaram-se aumentos no número de sessões realizadas, bilhetes vendidos, espectadores e receitas de bilheteira (15,0%). No ano de 2019, as modalidades de espetáculos que mais se destacaram foram o Teatro (36,5% do total) e a Música (36% do total). Em conjunto, estas duas modalidades totalizaram 72,5% do número de sessões de espetáculos ao vivo. Verificou-se, igualmente, um acréscimo do número de espetadores de sessões de cinema.

Em 2020, o surto pandémico da COVID-19 afetou profundamente a vida de toda a população e representou um forte choque para a estrutura de atividades económicas e sociais, em particular nos subsectores de atividade que envolvem contactos pessoais. Setores como o da cultura estiveram praticamente encerrados durante os sucessivos estados de emergência e de confinamento, registando reduções próximas de 100% em termos de transações presenciais.

O encerramento de museus, teatros, bibliotecas e salas de cinema, entre muitos outros equipamentos, abalou profundamente as bases normais de uma participação cultural plena, mas, mais que isso, abalou a vida de todos aqueles que trabalham no setor da cultura e das indústrias criativas. Este setor enfrentou, e continua a enfrentar, uma conjuntura particularmente complexa, seja pelos novos desafios causados por esta pandemia, seja pelos problemas anteriores que esta situação veio agudizar.

Esta situação impediu, por um lado, que os profissionais de cultura desenvolvessem a sua atividade nos moldes habituais e, por outro, impossibilitou a normal fruição cultural das populações. O surto pandémico tem fortes impactos económicos no setor, ao mesmo tempo que suprime as reconhecidas externalidades positivas dos setores culturais e criativos, nomeadamente para a saúde, para a coesão social e territorial, para a democracia e para um modelo económico baseado no conhecimento.

Esta abrupta disrupção da atividade cultural expôs um conjunto de vulnerabilidades que agora carecem de atenção urgente. É, assim, decisivo encontrar um caminho para a recuperação do setor cultural e criativo, **rumo a uma maior resiliência e sustentabilidade de um setor de fundamental importância social e económica para a UE.**

A crise pandémica acelerou e agravou desafios que os setores culturais e criativos vinham a enfrentar ao longo dos tempos. Assim, e a fim de procurar, por um lado, a convergência económica e social no quadro europeu e, por outro lado, a coesão territorial no plano interno, importará reforçar a sua capacitação, fomentando a criatividade, a estruturação de atividade em rede, a salvaguarda e a valorização do património cultural e natural, também enquanto importantes ativos económicos para a mais ampla recuperação nacional. Esta componente permitirá dotar o setor de uma maior sustentabilidade financeira e económica, aumentando a sua resiliência e tornando-o mais resistente a choques futuros. A capacitação do setor incrementa a sua diferenciação, o que levará à melhoria da sua performance e à criação de novas dinâmicas e novos negócios. Este paradigma é condição para que o setor seja mais resiliente face a choques como aquele que a atual crise provocou.

Assim, esta componente visa abordar desafios em 2 áreas específicas:

- Promoção da transição digital das redes culturais através da sua modernização tecnológica e da digitalização de artes, literatura e património;
- Valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural, no sentido amplo de património cultural material, imaterial e natural.

Na área das redes culturais, Portugal realizou, ao longo de vários anos, importantes investimentos na estruturação física de equipamentos culturais, como teatros, cineteatros, museus e centros de arte contemporânea, bibliotecas e arquivos, existindo, hoje, uma rede que abrange todo o território nacional. Não obstante, persistem até hoje importantes défices resultantes da acelerada evolução tecnológica e digital, a qual não foi acompanhada, no âmbito das redes culturais, por investimentos significativos na modernização e capacitação tecnológica dos respetivos equipamentos. A evolução tecnológica e os novos desafios no âmbito de padrões de consumo exigem atualmente um novo ciclo de investimento focado no digital.

Ao nível das artes, literatura e património cultural móvel os desafios são semelhantes. Portugal tem um riquíssimo e vasto património artístico e cultural, mas persistem défices no plano da sua digitalização e oferta de formatos digitais, com impactos negativos ao nível do acesso, circulação e divulgação nacional e internacional de arte, literatura e património português.

A capacitação tecnológica e digital da rede de equipamentos culturais reforçará o funcionamento da estrutura organizativa que já existe, conectando os equipamentos culturais numa rede integrada, e, em simultâneo, o investimento na digitalização de arte, literatura e património cultural, dotará o país de uma rede de circulação de arte e património em formato digital e ampliará o potencial de chegar a mais pessoas, em mais geografias, de arte, literatura e património português. Simultaneamente, um forte investimento em digitalização permite preservar para o futuro, através do digital e das novas tecnologias como o tridimensional ou a realidade virtual, o património artístico, literário e cultural nacional.

Este investimento permitirá, igualmente, responder a um desafio que a crise provocada pela crise de saúde pública tornou mais evidente. Durante os períodos de confinamento, muitos artistas e criadores permaneçam ativos, apresentando o seu trabalho e processos criativos através de meios digitais. No entanto, a maior parte desse trabalho é partilhada gratuitamente, persistindo dificuldades na monetização de conteúdos em linha e na adequada remuneração dos criadores que utilizam esse veículo e que proporcionam fruição cultural, apesar do contexto restritivo. O investimento na transição digital das redes culturais e na obra artística, literária e patrimonial digital possibilitará explorar modelos de negócio vantajosos para os criadores e desenvolver

ferramentas de capacitação dos artistas, criadores e autores nacionais para a adequada remuneração do seu trabalho.

Na área do património cultural, a União Europeia consagrou 2018 como ano Europeu do Património Cultural. Foi uma decisão enquadrada pelos grandes objetivos da promoção da diversidade e da coesão social e com o objetivo de salientar o papel da cultura e do património no desenvolvimento social e económico na Europa e nas suas relações externas. Dando seguimento ao Ano Europeu do Património Cultural, importa agora prosseguir esforços para potenciar a dinâmica conseguida em 2018, investindo na reabilitação, salvaguarda e dinamização do património cultural, material, imaterial e natural.

Portugal tem um vasto e valioso património cultural, com muitos séculos de história, não investindo, de forma estruturada e estratégica, na sua reabilitação e preservação há muitas décadas.

Reportando especificamente ao património cultural material e natural, persistem desafios quer no plano da salvaguarda infraestrutural, quer no plano da preservação de impactos das alterações climáticas.

Em todo o país, existem museus, monumentos, palácios, sítios arqueológicos que requerem intervenções físicas de conservação e restauro e de modernização das infraestruturas físicas e, em muitos casos, das respetivas áreas de património natural. Património cultural material e natural constituem um binómio particularmente relevante em casos tão notáveis como o conjunto de Mafra – Património Cultural Mundial da UNESCO – mas também num número muito significativo de museus e monumentos nacionais, que integram importantes áreas de verdes, reservas de espécies de flora e fauna, muitos dos quais requerem intervenções de preservação.

É, assim, tempo de investir de forma estratégica nesta área, promovendo a melhoria das condições gerais de fruição e a valorização e salvaguarda do património edificado com ganhos esperados ao nível da eficiência energética e sustentabilidade ambiental do património. Por outro lado, este é também o tempo de responder ao desafio das alterações climáticas e seus impactos ao nível do património cultural e os potenciais riscos para os acervos.

A existência de espaços qualificados com instituições devidamente preparadas para as exigências sociais, ambientais e tecnológicas que se impõem no Séc. XXI, ditam assim a necessidade premente de levar a efeito um programa de modernização e valorização de equipamentos culturais, que contribuam para reforçar o mercado de bens e serviços culturais, promover e preservar o emprego nesta área e reconhecer o seu elevado valor económico, fundamental para a competitividade das redes urbanas e dos territórios de baixa densidade.

Numa outra área relevante do património cultural – o património cultural imaterial – Portugal é, igualmente, muito rico em práticas, conhecimentos e competências do saber fazer (práticas artesanais). Práticas como o figurado de barro de Estremoz, o processo de confeção da louça preta de Bisalhães ou a manufatura de chocalhos são, hoje, Património Cultural Imaterial da Humanidade. Permanece o desafio da sua salvaguarda urgente; o futuro da prática encontra-se em perigo devido a um número decrescente de artesãos, diminuto interesse das gerações mais novas para continuar a tradição e a procura generalizada de recipientes alternativos produzidos de forma industrial. Este é um desafio transversal ao universo muito rico e diversificado do “Saber Fazer Português”.

No global, o Saber Fazer Português é um importante património imaterial que está em risco de desaparecer por falta de transferência de conhecimento para as novas gerações. É, assim, fundamental investir num programa de apoio às atividades artesanais assentes na tradição e na aptidão e habilidade técnica, tendo como objetivos centrais assegurar a transferência de conhecimento para as novas gerações, promover a inovação estratégica, a qualificação de produtos, a sua valorização cultural e económica.

A resposta ao desafio que enfrenta este património imaterial passa, assim, por um investimento que abrange a criação de um “Centro Tecnológico Saber Fazer” para promover programas de aprendizado das artes e ofícios tradicionais e iniciativas de dinamização deste património, que privilegia os princípios da economia circular, através da aposta em produtos desenhados para longa duração, utilizando matérias primas naturais e promovam processos de produção limpos, com desperdício zero.

Objetivos

O objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

Os objetivos visados por esta componente encontram-se alinhados com as recomendações específicas por país do Conselho dirigidas a Portugal para 2020, que apontam para a necessidade de apoiar emprego e preservar postos de trabalho (REP2), focalizar o investimento na dupla transição ecológica e digital, em especial na inovação (REP 3), antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica (REP 3).

Assim, esta componente visa responder às REP identificadas do seguinte modo:

- REP 2 - Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho

Esta componente tem um forte potencial gerador de emprego e trabalho, quer no investimento em redes culturais, quer no investimento em património cultural.

Um forte investimento na transição digital no domínio das artes, da literatura e do património cultural, por um lado, e um importante investimento em reabilitação e dinamização do património cultural material, natural e imaterial terá impacto imediato na criação de emprego e oportunidades de trabalho para artistas, criadores, técnicos, artesãos, paisagistas, arquitetos, artífices especializados.

Assim, por um lado, investir em digitalização de artes e património requer a participação de artistas, produtores, técnicos de som, luz, palco, etc. Digitalizar não se limita a ato de transformar o formato físico em formato digital; requer a participação de realizadores, artistas visuais, autores, designers de imagem e som, entre muitos outros, para que o resultado final – digital – corresponda ao original - físico.

Por outro lado, investir na reabilitação do património cultural material, natural e imaterial cria inúmeras oportunidades de trabalho e manutenção de emprego em setores como o restauro e conservação de bens patrimoniais imóveis e móveis (arquitetos, conservadores de património como talha dourada, pintura, azulejo, cerâmica, entre outros) e nas práticas artesanais.

Considerando que os investimentos incluídos nesta componente têm impacto em diversas partes do território nacional, os impactos no emprego verificam-se em muitos concelhos do país – oportunidades de trabalho, atratividade territorial para fixação de pessoas, projetos culturais, empresas - e em diferentes sectores de atividade cultural e económica.

- REP 3 - Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na inovação

Esta componente representa, por um lado, um investimento robusto e transformador em redes culturais e artísticas digitalmente capacitadas e em obras de arte e literatura digital, contribuindo decisivamente para a transição digital do setor cultural e criativo.

Por outro lado, o investimento em reabilitação e conservação de património cultural material e natural orientado para a eficiência energética e adaptação aos impactos das alterações climáticas constitui um forte impulso à transição ecológica da rede de equipamentos e espaços museológicos e patrimoniais.

- REP 3 - Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos para estimular a recuperação económica

A componente estimulará a recuperação económica, na medida em que, no que em especial diz respeito ao investimento em património cultural (requalificação dos museus, monumentos, palácios e teatros nacionais), promoverá a dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado, bem como a dinamização dos setores do turismo e do comércio, servindo os monumentos, museus, palácios, teatros nacionais e as rotas do património, como focos e importantes âncoras de dinamização da atividade económica. Para além disso, a requalificação de edifícios com estas dimensões e características terá um efeito

multiplicador no emprego, não só por via do acréscimo do uso de materiais que possam ser fabricados em Portugal e o recurso a mão de obra especializada, mas também por via do acréscimo de visitantes aos equipamentos culturais.

Esta componente inscreve-se ainda nos domínios de intervenção de relevância europeia em que se estrutura o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência através de quatro dos seis pilares:

- Pilar 4 - Coesão social e territorial;

Promover a coesão económica, social e territorial. Esta componente abrange investimentos com forte impacto ao nível da coesão económica, social e territorial do país. Investir na transição digital das redes culturais em todo o país significa promover uma mais ampla circulação de arte, um acesso mais alargado, descentralizado e democrático à cultura, à arte, ao património. Investir na reabilitação de Museus e Monumentos Nacionais em todo o país, tornando-os energeticamente mais eficientes e com maior resiliência ao impacto das alterações climáticas, significa incrementar a atratividade cultural de forma transversal ao país. Investir no património imaterial, especificamente nas artes e ofícios artesanais, significa investir em territórios, em comunidades locais marcadas por dinâmicas de desertificação populacional.

- Pilar 2 – Transformação digital

Apoiar a transição digital. O programa tem como investimentos centrais a modernização tecnológica das redes culturais e criativas, a digitalização de artes e património.

- Pilar 3 - Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo a coesão económica, o emprego, a produtividade, a competitividade, a investigação, o desenvolvimento e a inovação e um mercado interno em bom funcionamento, com PME fortes

Criar emprego. O programa cria emprego, não apenas mais qualificado nas áreas criativas e tecnológicas, mas também cria oportunidades de trabalho em territórios fora dos grandes centros urbanos, designadamente no âmbito das PME, promovendo dessa forma a necessária coesão territorial e um crescimento sustentável e inclusivo.

- Pilar 1 - Transição ecológica

As intervenções de requalificação dos museus, monumentos, palácios e teatros nacionais contribuem para uma redução do risco do impacto das alterações climáticas e, em especial, para a melhoria do desempenho energético dos edifícios e do desempenho hídrico dos respetivos espaços verdes.

Enquadramento Estratégico Nacional

A agenda reformista e respetivos objetivos anteriormente elencados encontram-se fortemente ancorados no quadro Estratégico Nacional vigente e relevante no domínio cultural, quer seja em instrumentos estratégicos de âmbito nacional e transversal a toda a sociedade, quer no âmbito mais estrito da política cultural.

A título transversal, importa destacar o alinhamento desta componente com a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, que estabelece o quadro estratégico de médio-prazo para o desenvolvimento socioeconómico do país, nomeadamente com o domínio estratégico “qualificação das instituições” da agenda temática “digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento”; com o domínio estratégico “reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais”

da agenda temática “transição climática e sustentabilidade dos recursos”; e com o domínio estratégico “competitividade e coesão na baixa densidade” da agenda temática “um país competitivo externamente e coeso internamente”.

Passando a instrumentos estratégicos específicos para a área da cultura, é de realçar um conjunto de diplomas que enquadram e conferem base regulamentar aos investimentos incluídos nesta componente. No global, todos os investimentos incluídos nesta componente têm, à data, instrumentos legais e planos de concretização definidos. Em concreto, são de destacar os seguintes instrumentos regulamentares aprovados ou em fase de aprovação:

- Decreto-Lei que altera o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas;
- Decreto-Lei que cria e regula o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;
- Resolução Conselho de Ministros que cria a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado;
- Resolução Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional das Artes;
- Resolução do Conselho de Ministros que cria a equipa de instalação do Arquivo Nacional do Som;
- Decreto-Lei que altera o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema;
- Decreto-Lei que regulamenta a Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, que aprova a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/1808 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018;
- Despacho que cria o Programa Ciência no Património Cultural;
- Resolução Conselho de Ministros que aprova o Programa de Investimentos para o Património Cultural;
- Decreto-Lei que altera o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural;
- Resolução Conselho de Ministros que aprova o Programa «Saber-Fazer»;
- Decreto-lei que estabelece um instrumento de promoção da arte no território nacional, através da obrigação de inclusão, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

Complementaridades

Complementaridades e sinergias desta componente com as restantes componentes do PRR, nomeadamente as referentes ao eixo transição digital, não se verificando, por essa via, sobreposições:

C16 – No apoio à transição digital das empresas específicas do setor cultural, bem como beneficiando por sua vez dos investimentos previstos na C16 no âmbito da capacitação dos trabalhadores.

C19 – Na transição digital das instituições da administração pública específicas do setor cultural.

C20 – No investimento na digitalização de conteúdos adicionais que podem ser utilizados em contexto educativo, nomeadamente num novo paradigma de ensino digital, beneficiando por sua vez dos investimentos efetuados na C20 em equipamentos e infraestruturas digitais que alargam o leque do público.

É ainda expectável que existam complementaridades e sinergias da componente com outros fundos europeus (não se verificando, contudo, sobreposições), em especial com o próximo Programa Europa Criativa 2021-2027, cuja elegibilidade está vocacionada para entidades com atividade efetiva nos setores cultural e criativo, nas vertentes “media” (dedicada ao sector audiovisual – cinema, televisão, plataformas VOD), “cultura” (dedicada às restantes expressões artísticas e culturais) e intersectorial (projetos transversais). A complementaridade poderá ainda abranger o COSME, o Horizonte e o Erasmus+, em razão dos objetivos comuns de apoio às PME, à inovação e à aprendizagem e inclusão.

3. Descrição das reformas e dos investimentos da Componente

Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital

Desafios e Objetivos

Portugal tem uma rede de teatros e cineteatros constituída por 400 salas, auditórios e cineteatros, dos quais apenas 146 dispõem de DCPs, ou seja, capacidade para projeção em formato digital. Portugal tem uma rede de museus e centros de arte contemporânea composta por mais de 250 equipamentos, que necessita de infraestrutura tecnológica, o que permitirá, por exemplo, a realização de visitas virtuais e programas educativos em formato virtual. A situação é semelhante na rede de bibliotecas, na rede de arquivos, na Biblioteca Nacional e no Arquivo da Torre do Tombo.

Estas redes culturais, cujos equipamentos são na sua maioria públicos, requerem um incremento da sofisticação tecnológica e da qualidade da obra digital, não apenas para melhorar a experiência do público, em especial das novas gerações mais exigentes em matéria de qualidade da obra digital, mas também para assegurar a preservação futura de obras de arte e de património cultural.

Este incremento da sofisticação tecnológica e da qualidade da obra digital permitirá, designadamente, alcançar novos públicos (indo ao encontro dos seus hábitos de consumo, ultrapassando a distância física ou promovendo a inclusão social pela arte), aumentar a fruição e o consumo geral da cultura (tornando o setor economicamente mais robusto e resiliente), alavancar novos modelos de negócio (subscrição, *streaming*, etc.) e promover o desenvolvimento empresarial nas áreas culturais de forte componente tecnológica (empresas que produzem 3D, digitalização, desenvolvimento de plataformas, etc.).

Assim, este investimento visa:

i. A modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais – teatros, cineteatros, cinemateca, museus, centros de arte, bibliotecas, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, laboratórios de conservação e restauro, Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, instalação do Arquivo Nacional do Som – públicos, de âmbito nacional e municipal.

Este investimento a nível nacional permitirá capacitar tecnologicamente a rede de equipamentos culturais, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.

Este investimento na transição digital de equipamentos culturais constitui, por um lado, um elemento-chave para incrementar a capacidade de transmissão via plataformas de *streaming* de espetáculos nas áreas performativas, como teatro, dança e música. Um investimento desta dimensão permitirá, por outro lado, dotar os equipamentos de capacidade para exibição de cinema digital, cobrindo o território nacional de espaços de circulação de obras de cinema português digitalizadas e de novas produções cinematográficas, nacionais e internacionais. Em moldes semelhantes, o investimento na transição digital de museus, monumentos e centros de arte contemporânea constitui condição necessária para a exibição de arte em plataformas digitais, acompanhando a tendência crescente de globalização de acesso a arte através de visitas virtuais e acesso a museus digitais. A infraestruturação tecnológica de equipamentos de arquivo, como a Torre do Tombo, e de bibliotecas, como a Biblioteca Nacional, permitirá um incremento significativo do acesso a livros, documentos, fotografias, etc., democratizando o acesso e alavancando o conhecimento e a divulgação do património bibliográfico e arquivístico nacional. A aquisição de equipamento especializado e a implementação de soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para o Laboratório José Figueiredo, Laboratório de conservação e restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, o Laboratório Arqueociências e o Forte de Sacavém, permitirá um incremento da conservação e do acesso aos espólios dos museus e dos monumentos. A Modernização Tecnológica do ANIM - Arquivo Nacional da imagem em Movimento permitirá um aumento do acesso ao espólio cinematográfico. Por último, a aquisição de equipamento e tecnologia para a instalação do Arquivo Nacional do Som permitirá o acesso a espólios sonoros.

ii. A digitalização de artes e património - cinema, teatro, artes plásticas, música, dança, livros, fotografia, património sonoro, arquivos históricos.

É necessário incrementar a taxa de digitalização de obras artísticas e de património cultural em Portugal, em especial na arte contemporânea, no património cultural (em particular nos museus e monumentos nacionais) e no cinema. A título de exemplo, apenas muito recentemente a Cinemateca Nacional iniciou um processo mais sustentado de digitalização do património cinematográfico português (tem cerca de 10% digitalizado), o que tem impedido a circulação nacional de cinema e um acesso mais generalizado a filmes portugueses em todo o país.

Algo que a situação pandémica veio demonstrar é a importância de o país dispor de conteúdos artísticos em formatos digitais de qualidade. Durante os períodos de confinamento, os teatros, os museus e monumentos, as plataformas de cinema disponibilizaram ao público conteúdos gravados e digitalizados – peças de teatro, exposições virtuais, cinema português – que tiveram grande adesão por parte das pessoas. Mas é crítico para o futuro investir mais e melhor na digitalização e gravação destes conteúdos, incrementando a sofisticação tecnológica e a qualidade da obra digital. Não apenas para melhorar a experiência do público, em especial das novas gerações mais exigentes em matéria de qualidade da obra digital, mas também para assegurar a preservação futura de obras de arte e de património cultural através da sua digitalização, bem como para alavancar novos modelos de negócio e reforçar a sustentabilidade económico-financeira do setor.

O investimento contempla, assim, a digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas (Biblioteca Nacional de Portugal e Biblioteca Pública de Évora), a digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) dos arquivos nacionais, a digitalização de 59.500 registos de acervos de museus, bem como a digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca, a disponibilizar por meios online e via *streaming*.

O cumprimento deste objetivo de digitalização de espólio associado ao cumprimento do objetivo da modernização da infraestrutura tecnológica dota o país de uma rede de circulação de arte e património em formato digital, tornando-o mais resiliente. O incremento na circulação de arte tem impacto quer ao nível da criação de novos públicos (e, portanto, mais consumo de cultura), quer ao nível da remuneração de artistas. Com este investimento o país assegura também a preservação futura, através do digital e das novas tecnologias como o tridimensional ou a realidade virtual, património artístico e patrimonial nacional.

iii. A internacionalização, a modernização e a transição digital do livro e dos autores

No setor do livro este investimento é transversal aos agentes ligados à cadeia de produção e comercialização do livro, isto é, autores, editores e livrarias.

A literatura portuguesa é espelho e montra do país e, por isso, a internacionalização da nossa literatura e a projeção universal dos nossos autores é um eixo central nas políticas públicas para a área do livro e da leitura. Desta forma, e aproveitando a experiência e o conhecimento adquiridos em cerca de trinta anos de divulgação no estrangeiro da nossa literatura e dos nossos autores, através dos apoios à tradução e edição no estrangeiro da Direção-Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), é fundamental reforçar uma estratégia concertada e integrada de estímulo à tradução e à edição de autores de língua portuguesa no estrangeiro.

O atual contexto editorial português é caracterizado pelo predomínio do livro impresso, sendo fundamental promover o investimento em suportes de leitura alternativos, como *ebooks* e *audiobooks*, de forma a tornar possível aos leitores desenvolverem práticas de acesso e de leitura digital em língua portuguesa. De igual forma, a disponibilização de uma plataforma de empréstimo de livros eletrónicos constitui uma ferramenta estratégica na construção de novos leitores, na consolidação de hábitos de leitura, na promoção do uso de conteúdos digitais, podendo igualmente traduzir-se num meio relevante para estimular o mercado da edição digital (livros) no país. Uma plataforma com estas características, e a sua disponibilização ao grande público, através das bibliotecas públicas, constituirá um marco da transição e transformação digital no que concerne à promoção de hábitos de leitura e ao mercado da edição em Portugal.

Por último, é importante promover a capacitação tecnológica das livrarias portuguesas, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, promovendo a literacia digital neste setor e agilizando ou automatizando processos de catalogação, pesquisa e venda, havendo, nesta sede, uma complementaridade com os apoios ao comércio previstos na Componente 16.

Assim, para a concretização deste investimento estão previstas as seguintes ações:

Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais:

1. Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes *on line* e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas [*Equipamento informático hardware; Bibliotecas itinerantes (serviços online); Equipamento informático (software); Sistemas de informação e catálogos integrados*]
2. Cobertura de *wi fi* em 50 museus, palácios e monumentos [*instalação de infraestrutura e equipamentos Access Point (AP) para cobertura wifi para 50 equipamentos culturais*]

A cobertura de *wi fi* será instalada nos seguintes equipamentos (museus, palácios e monumentos):

- 1) Museu Regional de Beja
- 2) Sítio Arqueológico de São Cucufate
- 3) Castelo de Guimarães
- 4) Museu dos Biscainhos
- 5) Mosteiro de São Martinho de Tibães
- 6) Paço dos Duques de Bragança
- 7) Mosteiro de São Salvador de Vilar de Frades
- 8) Museu de Alberto Sampaio
- 9) Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa
- 10) Museu da Terra de Miranda
- 11) Museu do Abade de Baçal
- 12) Concatedral de Miranda do Douro
- 13) Mosteiro de Santa Clara a Velha
- 14) Museu Monográfico de Conímbriga
- 15) Museu Nacional Machado de Castro
- 16) Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo (Évora)
- 17) Casa Nobre e Ruínas na Rua Burgos
- 18) Fortaleza de Sagres
- 19) Vila romana de Milreu (Estói)
- 20) Mosteiro da Batalha
- 21) Mosteiro de Alcobaça
- 22) Museu Nacional da Resistência e Liberdade
- 23) Museu José Malhoa
- 24) Museu Nacional do Traje
- 25) Museu Nacional do Teatro e da Dança
- 26) Museu Nacional do Azulejo
- 27) Palácio Nacional de Mafra
- 28) Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado
- 29) Museu Nacional de Arqueologia
- 30) Palácio Nacional da Ajuda
- 31) Panteão Nacional - Igreja de St.^a Engrácia

- 32) Museu Nacional de Arte Antiga
- 33) Museu Nacional de Etnologia
- 34) Torre de Belém
- 35) Mosteiro dos Jerónimos
- 36) Museu de Arte Popular
- 37) Museu Nacional da Música
- 38) Museu Nacional dos Coches
- 39) Casa Museu Anastácio Gonçalves
- 40) Museu Nacional Soares dos Reis
- 41) Mosteiro da Serra do Pilar
- 42) Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro
- 43) Estação Arqueológica do Tongóbriga/Freixo
- 44) Convento de Cristo
- 45) Sítio arqueológico de Miróbriga
- 46) Museu de Lamego
- 47) Museu Nacional Grão Vasco
- 48) Mosteiro de São João de Tarouca
- 49) Mosteiro de Santa Maria de Salzedas
- 50) Convento de Santo António de Ferreira

Estes equipamentos têm natureza pública, sendo detidos e explorados pelo Estado.

3. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos [*Equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de sistema de video, imagem e tecnologia*]

Esta aquisição de equipamento destina-se a 155 cineteatros e centros de arte contemporânea que têm natureza pública (são da propriedade do Estado ou de Municípios) e obedecerá a procedimentos pré-contratuais abertos e sujeitos à concorrência, nos termos do Código dos Contratos Públicos
4. Modernização Tecnológica dos laboratórios de conservação e restauro do Estado [*Equipamento especializado e soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para o Laboratório José Figueiredo, CNANS, LARQ e Forte de Sacavém*]
5. Modernização Tecnológica do ANIM - Arquivo Nacional da Imagem em Movimento [*equipamentos nas vertentes de digitalização e arquivo digital, de projeção e de eficiência energética*]
6. Instalação do Arquivo Nacional do Som [*espaço museológico com forte componente tecnológica; envolve laboratórios de som, digitalização e restauro; depósitos de fonogramas e outro de papel; equipamento de som, software; equipamento de controlo ambiental; polinucleação; servidores de arquivo digital*];

Digitalização de artes e património:

7. Digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas;
8. Digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) de arquivos nacionais;
9. Digitalização de 59.500 registos de acervos de museus públicos;

10. Visitas virtuais em 65 museus;
11. Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca;

Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores:

12. Apoio à tradução de obras literárias [*Apoio à tradução e à edição de um total de 1200 obras, através de procedimento aberto*], considerando uma taxa de incentivo de 70%; *Envolverá também um apoio à tradução da obra “Os Lusíadas” em todas as línguas oficiais da UE*];
13. Apoio à edição de audiobooks e ebooks [*Apoio à edição de um universo global de 4.000 livros, considerando uma taxa de incentivo de 60%, através de procedimento aberto*];
14. Apoio à modernização e transição digital das livrarias [*Apoio à modernização tecnológica das livrarias, considerando um universo global de 200 livrarias e uma taxa de incentivo de 60%, através de procedimento aberto*];
15. Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos [*infraestrutura, instalação e entrada em funcionamento de plataforma de empréstimo de livros eletrónicos para 300 bibliotecas públicas*].

Natureza do investimento

O investimento público previsto para as ações “*Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais*” e “*Digitalização de artes e património*” está intrínseca e diretamente associado a infraestruturas culturais do domínio público do Estado português.

Neste particular, constata-se que financiamento de infraestruturas culturais não destinadas a exploração comercial está, em regra, excluído da aplicação das regras em matéria de auxílios estatais previstas no artigo 107.º, n.º 1, do TFUE.

Com efeito, o financiamento público de infraestruturas culturais acessíveis ao público em geral gratuitamente cumpre uma finalidade puramente social e cultural, de natureza não económica – cfr. Decisão de 16 de abril de 2013, da Comissão Europeia, no processo SA.35529 (2012/N) - *República Checa – Digitalização de livros em bibliotecas públicas*. Destarte, o financiamento público para a preservação ou restauração do património cultural tangível que pode ser visitado gratuitamente sem qualquer limitação e que não é utilizado para qualquer atividade comercial não beneficia nenhuma empresa na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE – cfr. Decisão da Comissão Europeia de 20 de novembro de 2012, no processo SA.34891 (2012/N) – *Polónia – Apoio estatal à Związek Gmin Fortecznych Twierdzy Przemysł*.

No mesmo sentido, e quando aplicável, o facto de os visitantes das infraestruturas culturais abertas ao grande público serem obrigados a pagar uma contribuição monetária que cobre apenas uma fração dos custos reais, conforme sucede nas infraestruturas culturais objeto dos investimentos acima identificados, não altera o carácter não económico da atividade cultural desenvolvida na infraestrutura, uma vez que não pode ser considerada uma verdadeira remuneração do serviço prestado.

Termos em que, o financiamento público associado às ações “*Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais*” e “*Digitalização de artes e património*” não configura um auxílio de Estado dada a ausência de exercício de uma qualquer atividade económica pelos beneficiários (que agregam bibliotecas públicas, arquivos públicos nacionais e museus públicos).

No que tange a ação “*Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores*”, será aplicado o artigo 53.º, n.º 9¹, do Regulamento Geral de Isenção por Categoria, com comunicação prévia à

¹ “9. Para a edição de música e literatura, tal como definido no n.o 2, alínea f), o montante máximo de auxílio não deve exceder quer a diferença entre os custos elegíveis e as receitas atualizadas do projeto quer 70 % dos custos elegíveis. As receitas devem ser deduzidas dos custos elegíveis ex ante ou através de um mecanismo de recuperação (claw-back). Os custos elegíveis devem ser os custos com a edição de música e literatura, nomeadamente os honorários

Direção-Geral da Concorrência, ou o Regulamento *de minimis*² (caso estejam reunidos os respetivos pressupostos), no que tange especificamente o:

- Apoio à tradução de obras literárias [*Apoio à tradução e à edição de um total de 1200 obras, através de procedimento aberto*], considerando uma taxa máxima de incentivo de 70%; Envolverá também um apoio à tradução da obra “*Os Lusíadas*” em todas as línguas oficiais da UE]; e
- Apoio à edição de *audiobooks* e *ebooks* [*Apoio à edição de um universo global de 4.000 livros, considerando uma taxa de incentivo de 60%, através de procedimento aberto*].

Quanto ao:

- Apoio à modernização e transição digital das livrarias [*Apoio à modernização tecnológica das livrarias, considerando um universo global de 200 livrarias e uma taxa de incentivo de 60%, através de procedimento aberto*] – será aplicado o regime que resulta do acima identificado Regulamento *de minimis*.

No que se refere ao apoio à “Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos (junto de cerca de 300 bibliotecas públicas) [0,9 milhões de euros]” considera-se que o financiamento previsto não configura um auxílio de Estado uma vez que está diretamente associado a infraestruturas culturais públicas (bibliotecas públicas), que não exercem uma atividade económica – cfr. o já acima dilucidado.

Sempre que aplicável, as regras de contratação pública serão integralmente cumpridas na contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços junto de entidades terceiras.

Implementação

A implementação envolve os seguintes serviços da administração pública central, sob a direção ou tutela do membro do Governo responsável pela área da cultura, consoante o tipo de ação: DGLAB (medidas 6 e 12 a 15 supra); DGPC (medidas 2, 4, 9 e 10 supra); GEPAC (medida 3 supra, fazendo também a ligação, em alguns casos, com a administração pública local); BNP (medidas 1, 7 e 8 supra); e Cinemateca (medidas 5 e 11 supra). A entidade coordenadora deste investimento, que servirá de intermediária, será o GEPAC.

As ações relativas aos apoios à tradução de obras literárias, à edição de *audiobooks* e *ebooks* e à modernização e transição digital das livrarias, no valor global de 12.270.000 euros, são dirigidas a entidades privadas, em especial a PME.

Público Alvo

Cidadãos, serviços públicos da administração central e local, entidades artísticas, empresas.

Calendário e riscos

Os projetos incluídos neste investimento serão desenvolvidos entre 2022 e 2025, tendo já sido aprovadas estratégias e quadros regulamentares relevantes para a sua concretização, nomeadamente o diploma que regulamenta o funcionamento da Rede de Teatros e Cineteatros em Portugal e a Estratégia para a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

Os principais riscos associados ao investimento relacionam-se, fundamentalmente, com a complexidade associada à implementação de um investimento composto por vários projetos e com o quadro jurídico da contratação pública.

dos autores (direitos de autor), tradutores e editores, outros custos editoriais (leitura, correção e revisão de provas tipográficas), layout e custos de pré-impressão e impressão ou custos de publicação eletrónica.”

² Regulamento (UE) n.º 1407/2013 da Comissão, de 18 de dezembro de 2013.

Investimento RE-C04-i02: Património Cultural

Desafios e Objetivos

É essencial que Portugal invista de forma estruturada e estratégica na reabilitação e preservação do seu património cultural imóvel, combatendo o agravamento da obsolescência do desempenho energético dos seus equipamentos culturais, com registo de elevados consumos energéticos e carência de implementação de medidas mitigadoras dos crescentes fenómenos meteorológicos extremos, consequência das alterações climáticas em curso. Este investimento contribuirá para minorar o potencial do risco, quer dos edifícios (com elevado valor arquitetónico, histórico e artístico), quer da preservação das diversas coleções de património móvel a transmitir às gerações futuras.

Em todo o país, existem museus, palácios, monumentos e equipamentos culturais que requerem intervenções, quer na sua componente edificada base, quer de modernização das infraestruturas e equipamentos técnicos, tendo em vista a melhoria da eficiência energética e da eficiência hídrica na manutenção dos seus jardins, parques e espaços anexos, nomeadamente como estratégia de adaptação às alterações climáticas.

Por outro lado, importa também que a necessária renovação dos imóveis classificados, para além da melhoria geral do seu desempenho energético e ambiental com adoção de princípios de circularidade e de eficiência de recursos, considere a necessária compatibilidade das intervenções a levar a efeito com o respeito pelas condicionantes patrimoniais específicas dos imóveis classificados em presença.

Privilegiar a eficiência energética assume, assim, um particular desafio nos equipamentos culturais e no património classificado imóvel, edifícios onde os consumos energéticos são sempre um custo relevante, pela necessidade de manter condições ambientais estáveis de iluminação, temperatura e humidade, por forma a assegurar o ambiente adequado à preservação das coleções que albergam nos seus diversos espaços de exposição e reservas.

Tratando-se de imóveis onde, na grande maioria dos casos, a possibilidade de instalação de fontes renováveis de produção de energia para autoconsumo é muito limitada ou inexistente por via das condicionantes patrimoniais estabelecidas, a componente dos consumos energéticos e da eficiência na utilização dos recursos, assume assim uma relevância significativa.

Este investimento no património cultural imóvel revela-se igualmente estratégico também para o futuro do património cultural móvel e integrado, promovendo a sustentabilidade das coleções a longo prazo, com impactos muito relevantes para a coesão económica, social e territorial do país, pelo seu contributo enquanto âncora das atividades económicas ligadas aos setores da cultura, do turismo e do lazer.

Através de variadas medidas a implementar, quer de natureza passiva ao nível da envolvente edificada dos imóveis com previsão de isolamento térmico das coberturas e fachadas bem como vãos/caixilharias mais eficientes, quer de natureza ativa, através da substituição dos sistemas de climatização existentes por sistemas energeticamente mais eficientes, será possível reduzir as necessidades de energia e as consequentes emissões, de forma a conseguir alcançar, em média, o objetivo de redução de consumo de energia primária em pelo menos 30% face ao consumo anterior à realização do investimento.

Assim, uma dimensão relevante do investimento será a adaptação dos equipamentos culturais às novas exigências ambientais, quer as relativas à eficiência energética, quer as necessárias à adaptação e mitigação das alterações climáticas em curso, tendo em vista o aumento da resiliência e sustentabilidade futura dos equipamentos e das coleções que albergam. Alguns dos museus, monumentos e palácios, integram ainda importantes áreas verdes históricas classificadas, reservas únicas de espécies de flora e fauna, muitas das quais requerem igualmente intervenções de preservação.

Nestes termos, foi efetuado o levantamento das necessidades de intervenção no património cultural imóvel, tendo em vista determinação dos investimentos necessários à adaptação dos equipamentos às exigências ambientais e de eficiência energética que se impõem, bem como à identificação das respetivas condicionantes patrimoniais.

O património imaterial português – o “Saber Fazer” – tem uma história longa e um potencial de futuro muito elevado. Muitos artefactos e produtos de manufatura portuguesa, cujas peças originais integram coleções de vários museus em todo o país, são, hoje, objeto de elevado interesse nacional e internacional. Porque são produtos únicos, porque são produtos desenhados para longos ciclos de vida, utilizando matérias-primas naturais e processos de produção limpos, com desperdício zero.

Muitas destas práticas, conhecimentos e competências estão em risco, por falta de transmissão para as novas gerações. Assim, é urgente investir num programa para o “Saber Fazer Português”, tendo como objetivos centrais assegurar a transferência de conhecimento para as novas gerações, promover a inovação estratégica, a qualificação de produtos, a sua valorização cultural e económica. Este programa abrange a criação de um “Centro Tecnológico Saber Fazer” e de “Laboratórios do Saber Fazer”, com rotas associadas, para promover programas de aprendizagem das artes e ofícios tradicionais e iniciativas de dinamização deste património imaterial.

Trata-se da valorização do património cultural imaterial e dos recursos endógenos, através de ações de capacitação nas técnicas tradicionais de produção, bem como da criação de rotas relacionadas com as unidades produtivas, associadas à comercialização dos produtos, à sustentabilidade turística e à coesão territorial, pois a valorização do património cultural imaterial e dos recursos endógenos permite o incremento de produtos de maior valor acrescentado.

A capacidade de melhorar a eficiência da produção artesanal e desenvolver novos modelos de negócio tornará as unidades produtivas mais resistentes e adaptáveis à mudança de contexto e, simultaneamente, permitirá o contacto dos cidadãos com os recursos endógenos e com as técnicas tradicionais e a promoção de um turismo sustentável. Por outro lado, a capacitação das unidades de produção artesanais incrementa a sua diferenciação, o que levará à melhoria da sua performance e à criação de novas dinâmicas e novos negócios. Este paradigma é condição para que o setor seja mais resiliente face a choques como aquele que a atual crise provocou.

Assim, para a concretização deste investimento estão previstas as seguintes ações:

✓ Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos:

Serão efetuadas intervenções em património cultural classificado distribuído por todo o país, abrangendo um universo de 46 museus, palácios e monumentos, incluindo monumentos e museus emblemáticos como o Mosteiro dos Jerónimos, o Museu Nacional de Arqueologia e a Torre de Belém, imóveis sob a tutela da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura.

Estando já ultimado o diagnóstico, com a identificação e caracterização detalhada das necessidades de intervenção, bem como a definição concreta das prioridades e respetiva calendarização dos investimentos, estão assim previstas intervenções nos seguintes imóveis:

- Casa Museu Anastácio Gonçalves
- Castelo de Guimarães
- Concatedral de Miranda do Douro
- Convento de Cristo
- Domus Municipalis - Bragança
- Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe
- Fortaleza de Sagres
- Forte de Sacavém
- Igreja de São Miguel
- Laboratório José de Figueiredo
- Laboratório de Arqueociências

- Mosteiro da Batalha
- Mosteiro de Alcobaça
- Mosteiro de Santa Clara a Velha
- Mosteiro de São Martinho de Tibães
- Mosteiro dos Jerónimos
- Museu de Alberto Sampaio
- Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa
- Museu de Arte Popular
- Museu de Lamego
- Museu do Abade de Baçal
- Museu dos Biscaínhos
- Museu José Malhoa
- Museu Monográfico de Conímbriga
- Museu Nacional do Azulejo
- Museu Nacional de Arqueologia
- Museu Nacional de Arte Antiga
- Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado
- Museu Nacional de Etnologia
- Museu Nacional do Teatro e da Dança
- Museu Nacional do Traje
- Museu Nacional dos Coches - Novo
- Museu Nacional dos Coches - Picadeiro Real
- Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo (Évora)
- Museu Nacional Grão Vasco
- Museu Nacional Machado de Castro
- Museu Nacional Soares dos Reis
- Museu Regional de Beja
- Paço dos Duques de Bragança
- Palácio Nacional da Ajuda
- Palácio Nacional de Mafra
- Panteão Nacional - Igreja de St. ^a Engrácia
- Ruínas de Milreu
- Sítio Arqueológico de São Cucufate
- Torre de Belém
- Museu Nacional da Música (a instalar no Palácio Nacional de Mafra)

✓ Requalificação dos Teatros Nacionais:

Serão efetuadas intervenções de reabilitação e modernização em equipamentos culturais de âmbito nacional, nomeadamente no Teatro Nacional S. Carlos, no Teatro Nacional D. Maria II e no Teatro Camões, tendo já sido ultimado o levantamento das necessidades.

As intervenções previstas, para além da requalificação/restauro da componente física dos Teatros com melhoria do desempenho energético ativo e passivo, preveem ainda melhorias ao nível das infraestruturas e equipamentos técnicos, para modernização destes equipamentos culturais e conformidade com as atuais normas ambientais e de segurança, tendo em vista o aumento da resiliência e sustentabilidade.

- ✓ Implementação do Programa Saber Fazer (instalação do Centro Tecnológico do Saber Fazer e dos Laboratórios do Saber Fazer, com rotas associadas).

Natureza do investimento

O investimento público previsto para as ações “*Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios do Estado*”, “*Requalificação dos Teatros Nacionais*” e “*Implementação do Programa Saber Fazer*”, está intrínseca e diretamente associado a infraestruturas e património cultural do domínio público do Estado português.

Neste particular, constata-se que financiamento de infraestruturas culturais não destinadas a exploração comercial está, em regra, excluído da aplicação das regras em matéria de auxílios estatais previstas no artigo 107.º, n.º 1, do TFUE.

Com efeito, o financiamento público de infraestruturas culturais acessíveis ao público em geral gratuitamente cumpre uma finalidade puramente social e cultural, de natureza não económica – cfr. Decisão de 16 de abril de 2013, da Comissão Europeia, no processo SA.35529 (2012/N) - *República Checa – Digitalização de livros em bibliotecas públicas*.

Destarte, o financiamento público para a preservação ou restauração do património cultural tangível que pode ser visitado gratuitamente sem qualquer limitação e que não é utilizado para qualquer atividade comercial não beneficia nenhuma empresa na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE – cfr. Decisão da Comissão Europeia de 20 de novembro de 2012, no processo SA.34891 (2012/N) – *Polónia – Apoio estatal à Związek Gmin Fortecznych Twierdzy Przemyśl*.

No mesmo sentido, e quando aplicável, o facto de os visitantes das infraestruturas culturais abertas ao grande público serem obrigados a pagar uma contribuição monetária que cobre apenas uma fração dos custos reais, conforme sucede nas infraestruturas culturais objeto dos investimentos acima identificados, não altera o carácter não económico da atividade cultural desenvolvida na infraestrutura, uma vez que não pode ser considerada uma verdadeira remuneração do serviço prestado.

Termos em que, o financiamento público associado às supra identificadas ações não configura um auxílio de Estado dada a ausência de exercício de uma qualquer atividade económica pelos beneficiários.

Implementação

A implementação envolve os seguintes serviços da administração pública central, sob a direção do membro do Governo responsável pela área da cultura, consoante o tipo de ação: Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e DGPC.

Público Alvo

Serviços públicos da administração central e local.

Calendário e riscos

Os investimentos incluídos nesta reforma serão desenvolvidos entre 2022 e 2025, de acordo com a calendarização proposta, estando os principais riscos associados fundamentalmente, à complexidade de implementação de um investimento composto por vários projetos dependentes do exigente quadro jurídico que enquadra a contratação pública.

4. Autonomia estratégica e questões de segurança

Não aplicável.

5. Projetos transfronteiriços e multinacionais

Não aplicável.

6. Dimensão Verde da Componente

Table 2. Estimated cost of the plan and green and digital impact		Green and digital objectives							
Sequential Number	Related Measure (Reform or investment)	Green and digital objectives							
		Green objectives			Digital objectives			Tagged RRF contribution	
		Intervention field	Climate Tag	Environment al Tag	Intervention field	Digital Tag	Climate	Digital	
1	C4 - Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital	129 - Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	0%	0%	011 - Soluções governamentais de TIC, serviços eletrónicos e aplicações	100%	0,0	83,1	
2	C4 - Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital (após a tradução)	129 - Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	0%	0%	N.A.	0%	0,0	0,0	
3	C4 - Investimento RE-C04-i02: Património Cultural	026bis - Renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, em conformidade com critérios de eficiência energética	100%	40%	N.A.	0%	148,5	0,0	
4	C4 - Investimento RE-C04-i02: Património Cultural (Saber Fazer)	047 - Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	40%	40%	100 - Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	40%	0,6	0,8	

- O investimento “Património Cultural” (no que diz respeito às medidas relativas à requalificação dos museus, monumentos e teatros) enquadra-se na categoria dos objetivos climáticos “026bis - Renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, em conformidade com critérios de eficiência energética”. Nesta conformidade, nos respetivos projetos e cadernos de encargos será prevista a condição de redução de consumo de energia primária nos edifícios em, pelo menos, 30%.

- A medida relativa ao “Saber Fazer” foi, para estes efeitos, destacada do investimento “Património Cultural”, não concorrendo para o tagging climático decorrente da categoria “026bis”. Esta medida foi enquadrada na categoria “047 - Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME” (objetivos climáticos).

7. Dimensão Digital da Componente

Table 2. Estimated cost of the plan and green and digital impact		Green and digital objectives						
Sequential Number	Related Measure (Reform or investment)	Please indicate if 0%, 40% or 100% of the reform/investment contributes to the objective. For reforms/investments and the climate objective, use the methodology for climate tracking as set out in Annex II.A and Annex III. In all cases, please indicate the relevant intervention field for every reform/investment by choosing the most appropriate one, reflecting the nature, focus, objective or expected outcome of the reform/investment. If several intervention fields can be applied, provide a motivation in the description of the component. As a general rule, a reform/investment should be assigned one intervention field.						
		Green objectives			Digital objectives			Tagged BRF contribution
		Intervention field	Climate Tag	Environment al Tag	Intervention field	Digital Tag	Climate	Digital
1	C4 – Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital	123 – Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	0%	0%	011 – Soluções governamentais de TIC, serviços eletrónicos e aplicações	100%	0,0	89,1
2	C4 – Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital (apoio à tradução)	123 – Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	0%	0%	N.A.	0%	0,0	0,0
3	C4 – Investimento RE-C04-i02: Património Cultural	0208b – Renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, em conformidade com critérios de eficiência energética	100%	40%	N.A.	0%	140,5	0,0
4	C4 – Investimento RE-C04-i02: Património Cultural (Saber Fazer)	047 – Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	40%	40%	100 – Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	40%	0,8	0,8

- O Investimento “Redes Culturais e Transição Digital” enquadra-se na categoria dos objetivos digitais “011 - Soluções governamentais de TIC, serviços eletrónicos e aplicações”. Porém, as medidas relativas ao “apoio à tradução” foram, para estes efeitos, destacadas, não concorrendo para o tagging digital.

- A medida relativa ao “Saber Fazer” foi, para estes efeitos, destacada do investimento “Património Cultural”, não concorrendo para o tagging climático Esta medida foi enquadrada na categoria dos objetivos digitais “100 - Apoio ao emprego independente e à criação de empresas”.

8. Não causar danos significativos

Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital

Este investimento consiste na modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, na digitalização de artes e património e transição digital do livro e dos autores, promovendo a transição digital da rede de equipamentos públicos e privados de cultura, tendo em vista dotar o país de uma rede de circulação de arte e património em formato digital, tornando-o mais resiliente e assegurando a preservação futura do património artístico e patrimonial nacional, recorrendo ao digital e às novas tecnologias.

Através da transição digital de equipamentos culturais como museus, monumentos, centros de arte contemporânea e livrarias será possível a transmissão de espetáculos de áreas performativas em vários formatos; exibição e acesso a arte e conteúdos culturais em formatos digitais de qualidade disponibilizados em plataformas digitais; e visitas virtuais a museus digitais, acompanhando a tendência crescente de globalização de acesso a arte nestes formatos e contribuindo para o setor nacional a nível da criação de novos públicos e potencial impacto a nível da remuneração de artistas.

A infraestruturação tecnológica de equipamentos de arquivo e bibliotecas públicas e a aquisição de equipamento especializado para efeitos de conversação e restauro de património, nomeadamente para o Laboratório José Figueiredo, CNANS, LARQ e Forte de Sacavém, permitirá por um lado um incremento significativo do acesso a livros e diversa documentação de arquivo, assim como um aumento da conservação e do acesso aos espólios destes equipamentos culturais, incluindo imagens, registos de acervos de museus e filmes portugueses.

A internacionalização da literatura através do apoio a traduções, apoio à edição, modernização de livrarias e criação de plataformas de empréstimo de livros, assenta no eixo central nas políticas públicas para a área do livro e da leitura, essencial para a promoção de autores nacionais no estrangeiro, construção de novos leitores, consolidação de hábitos de leitura e promoção do uso de conteúdos digitais, podendo impactar de forma positiva o mercado da edição digital.

Parte 1 —Análise dos seis objetivos ambientais a fim de indicar aqueles que exigem uma avaliação substantiva

Indicar os objetivos ambientais que exigem uma avaliação substantiva da medida com	Sim	Não	Justificar caso seja selecionada a opção «Não»
--	-----	-----	--

<i>base no princípio de «não prejudicar significativamente»</i>			
<i>Mitigação das alterações climáticas</i>		X	<p><i>Considerando que a medida se destina a reforçar a modernização e transição digital dos equipamentos culturais e patrimoniais, não se antecipam impactes negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida das ações a apoiar, neste objetivo ambiental.</i></p> <p><i>Por outro lado, a potencial redução de deslocações e do consumo de recursos, nos quais se inclui o papel e consumíveis, que advêm da digitalização do setor e consequente acessibilidade a espetáculos e conteúdos culturais, poderá ter um impacte ambiental positivo.</i></p> <p><i>A medida é elegível para o domínio de intervenção I29 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas e objetivos ambientais de 0%, e elegível para o domínio de intervenção O11 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio à transição digital de 100%.</i></p> <p><i>Não se perspectiva assim uma alteração do nível de emissões de gases com efeito de estufa em consequência da concretização destas medidas e como tal, considera-se que é assegurado o princípio de «não prejudicar significativamente».</i></p>
<i>Adaptação às alterações climáticas</i>		X	<p><i>Considerando a natureza da medida e das ações contempladas, não são identificados impactos diretos no ambiente em resultado das atividades prosseguidas no âmbito deste objetivo e como tal é assegurado o princípio de «não prejudicar significativamente».</i></p> <p><i>A medida é elegível para o domínio de intervenção I29 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas e objetivos ambientais de 0%, e elegível para o domínio de intervenção O11 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio à transição digital de 100%.</i></p>
<i>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos</i>		X	<p><i>Considerando a natureza da medida, maioritariamente pública, o que significa que irá seguir critérios e práticas em matéria de compras públicas ecológicas, e atendendo a que não são instalados dispositivos ou equipamentos que utilizam água, não se antecipam riscos de degradação ambiental relacionados com a preservação da qualidade da água e a pressão sobre os recursos hídricos ao longo do ciclo de vida das ações a apoiar.. Como tal é assegurado o princípio de «não prejudicar significativamente».</i></p>
<i>Economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos</i>	X		
<i>Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo</i>		X	<p><i>A medida tem um impacto previsível não significativo, no objetivo ambiental da prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo. Os efeitos diretos e os principais efeitos indiretos da medida ao longo do seu ciclo de vida poderão estar relacionados com a produção dos elementos necessários para a transição digital e modernização dos equipamentos culturais (equipamento informático, de som e de projeção, equipamentos de cobertura de redes sem fios, etc.) e extração de matérias-primas e materiais raros associada. O mesmo princípio de impacte potencial pode ser aplicado ao fim de vida destes mesmos materiais.</i></p> <p><i>Dada a natureza da medida, promovendo os procedimentos e boas práticas ambientais nos processos de extração de matérias primas e fim de vida dos materiais, considera-se que</i></p>

			<i>relativamente ao objetivo em causa, o princípio de «não prejudicar significativamente» é cumprido.</i>
<i>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas</i>		X	<i>Considerando a natureza da medida, maioritariamente pública, o que significa que irá seguir critérios e práticas em matéria de compras públicas ecológicas, não se antecipam riscos de degradação dos ecossistemas ou impacte na biodiversidade ao longo do ciclo de vida das ações a apoiar. Como tal é assegurado o princípio de «não prejudicar significativamente».</i>

Parte 2 — Avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» para os objetivos ambientais que assim o exigirem.

<i>Perguntas</i>	<i>Não</i>	<i>Justificação substantiva</i>
<p><i>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos. Prevê-se que a medida:</i></p> <p><i>i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural³ em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas⁴, ou</i></p> <p><i>iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular⁵?</i></p>	X	<p><i>É expectável que os equipamentos de IT ou outros a adquirir para concretização das ações contempladas, cumpram com os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 12/2011 quando à sua concepção ecológica, sempre que aplicável, e seja assegurado que não contêm as substâncias perigosas listadas no Anexo II da Diretiva n.º 2011/65/EU do Parlamento Europeu, transposta pelo Decreto-Lei n.º 79/2013, excepto quando as concentrações por peso não ultrapassam os valores estabelecidos no mesmo.</i></p> <p><i>Os equipamentos IT e outros deverão estar abrangidos por um plano de gestão de resíduos que deve incluir ainda especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos equipamentos elétricos e eletrónicos a adquirir e instalar (equipamento informático, de som e de projeção, equipamentos de cobertura de redes sem fios, etc.), de acordo com as especificações do Decreto-Lei n.º 178/2006, Decreto-Lei n.º 67/2014 e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, pelo que não se prevê que a medida conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural ou venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente.</i></p> <p><i>A medida é elegível para o domínio de intervenção 129 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas e objetivos ambientais de 0%, e elegível para o domínio de intervenção 011 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio à transição digital de 100%.</i></p>

Investimento RE-C04-i02: Património Cultural

Este investimento consiste na reabilitação de edifícios (46 museus e 3 teatros) a realizar ao abrigo de um vasto programa de valorização e modernização de equipamentos culturais e Património Cultural Classificado, promovendo a adaptação dos equipamentos culturais às novas exigências ambientais, quer as relativas à eficiência energética, quer as necessárias à adaptação e mitigação das alterações climáticas em curso, tendo em vista o aumento da resiliência e sustentabilidade futura dos equipamentos e das coleções que albergam.

Através de variadas medidas a implementar caso a caso, quer de natureza passiva ao nível da envolvente edificada dos imóveis com previsão de isolamento térmico das coberturas e fachadas e vãos/caixilharias mais eficientes, quer de natureza ativa, através da substituição dos sistemas de climatização e iluminação existentes

³ Os recursos naturais incluem a energia, os materiais, os metais, a água, a biomassa, o ar e os solos.

⁴ A título de exemplo, as ineficiências podem ser minimizadas aumentando significativamente a durabilidade, a reparabilidade e as possibilidades de atualização e reutilização dos produtos ou diminuindo significativamente a utilização de recursos através da conceção e da escolha de materiais que promovam a reorientação, a desmontagem e a desconstrução, em particular para reduzir a utilização de materiais de construção e promover a sua reutilização. Podem igualmente ser minimizadas transitando para modelos de negócio que concebam o produto como um serviço e para cadeias de valor circulares, com o objetivo de garantir que os produtos, componentes e materiais mantêm o máximo de utilidade e valor durante tanto tempo quanto possível. Tal comporta igualmente uma redução significativa do teor de substâncias perigosas nos materiais e produtos, incluindo pela sua substituição por alternativas mais seguras. Passa ainda por reduzir significativamente o desperdício alimentar na produção, transformação, fabrico ou distribuição de alimentos.

⁵ Para mais informações sobre o objetivo da economia circular, consultar o considerando 27 do Regulamento Taxonomia.

por sistemas energeticamente mais eficientes, será possível reduzir as necessidades de energia e as consequentes emissões, de forma a conseguir alcançar, em média, o objetivo de redução de consumo de energia primária em pelo menos 30% face ao consumo anterior à realização do investimento. Os projetos e respetivos cadernos de encargos contemplarão esta condição nas várias componentes a intervir, salvaguardadas as especificidades próprias de cada imóvel, tipologia de intervenção em causa e condicionantes de âmbito patrimonial estabelecidas, tendo em vista alcançar, em média e como objetivo global do programa no conjunto dos imóveis envolvidos uma redução de consumo de energia primária em pelo menos 30% (meta) face ao consumo anterior à realização do investimento.

Alguns dos museus, monumentos e palácios a intervir, integram ainda importantes áreas verdes históricas (ex.: Parque Botânico do Monteiro Mor, Cerca do Mosteiro de Tibães, jardim Museu dos Biscaínhos) espaços únicos de espécies de flora e fauna, que requerem igualmente intervenções de preservação com vista à melhoria da sustentabilidade e eficiência hídrica através da reutilização das águas pluviais para rega e da instalação de sistemas de rega de controlo e eficiência acrescida.

Parte 1 —Análise dos seis objetivos ambientais a fim de indicar aqueles que exigem uma avaliação substantiva

<i>Indicar os objetivos ambientais que exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente»</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Justificar caso seja selecionada a opção «Não»</i>
<i>Mitigação das alterações climáticas</i>	X		
<i>Adaptação às alterações climáticas</i>	X		
<i>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos</i>		X	<i>Atendendo tanto aos efeitos diretos como aos efeitos indiretos primários ao longo do ciclo de vida, o impacto previsível da atividade apoiada pela medida sobre este objetivo ambiental é não significativa, atendendo a que não se evidenciam riscos de degradação ambiental relacionados com a preservação da qualidade da água e a pressão sobre os recursos hídricos. Sendo a totalidade dos equipamentos a intervir em ambiente terrestre, não se perspetivam impactos sobre os recursos marinhos. Assim, é assegurado o princípio de «não prejudicar significativamente».</i> <i>Tratando-se de investimento de natureza pública e diretamente associado à provisão de serviços públicos, a medida respeita os critérios para contratos públicos ecológicos.</i>
<i>Economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos</i>	X		
<i>Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo</i>	X		
<i>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas</i>	X		

Parte 2 —Avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» para os objetivos ambientais que assim o exigirem.

<i>Perguntas</i>	<i>Não</i>	<i>Justificação substantiva</i>
<i>Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?</i>	X	<i>Prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa, pelas seguintes razões:</i> - <i>Os edifícios incluídos no programa (equipamentos Culturais) não são utilizados para a extração, armazenamento, transporte ou fabrico de combustíveis fósseis.</i> - <i>O programa de modernização e valorização tem potencial para reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética (conduzindo a uma</i>

		<p>melhoria substancial do desempenho energético dos edifícios em causa) e potencial redução das emissões de gases com efeito de estufa dos equipamentos culturais. Como tal, contribuirá para a meta nacional de aumento anual da eficiência energética estabelecida em conformidade com a Diretiva Eficiência Energética (Diretiva 2012/27/UE) e os contributos determinados a nível nacional para o Acordo de Paris sobre o Clima e incorporizados no Plano Nacional de Energia e Clima 2021 - 2030 e no Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050.</p> <p>- A medida em causa inscreve-se ainda nos domínios de intervenção de relevância europeia em que se estrutura o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência através do Pilar 1 – Transição Ecológica.</p> <p>A medida é elegível para o domínio de intervenção 026 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas de 40% e objetivos ambientais de 40%.</p>
Adaptação às alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?	X	<p>Os riscos físicos associados ao clima (eventos climáticos extremos como vagas de frio ou calor, alteração do regime de precipitação, outros) com potencial impacto significativos para esta medida foram pré-avaliados e serão considerados na fase de desenho do projeto. A reabilitação das infraestruturas e sistemas técnicos dos edifícios a intervir terá em atenção os efeitos potenciais decorrentes desses fenómenos extremos.</p> <p>Assim, a medida não dará origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos.</p> <p>Adicionalmente, a medida é elegível para o domínio de intervenção 026 no anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas de 40% e objetivos ambientais de 40%.</p>
Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos. Prevê-se que a medida:		<p>A medida prevê que na reabilitação dos edifícios se assegure que, pelo menos, 70 % (em massa) dos resíduos de construção e demolição não perigosos gerados no estaleiro de construção (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão) sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a hierarquia dos resíduos e o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>Mais concretamente, os agentes limitarão a produção de resíduos em processos relacionados com a construção e a demolição, em conformidade com o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.</p> <p>A medida incluirá ainda especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos equipamentos técnicos a instalar (e.g. climatização, iluminação, ventilação), pelo que não se prevê que a mesma conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural ou venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente.</p>
i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou	X	
ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural ⁶ em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas ⁷ , ou		
iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular ⁸ ?		
Prevenção e controlo da poluição. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das	X	<p>Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:</p> <p>- A substituição dos sistemas de climatização, em particular, poderá conduzir a uma redução das emissões para a atmosfera e à conseqüente melhoria da</p>

⁶ Os recursos naturais incluem a energia, os materiais, os metais, a água, a biomassa, o ar e os solos.

⁷ A título de exemplo, as ineficiências podem ser minimizadas aumentando significativamente a durabilidade, a reparabilidade e as possibilidades de atualização e reutilização dos produtos ou diminuindo significativamente a utilização de recursos através da conceção e da escolha de materiais que promovam a reorientação, a desmontagem e a desconstrução, em particular para reduzir a utilização de materiais de construção e promover a sua reutilização. Podem igualmente ser minimizadas transitando para modelos de negócio que concebam o produto como um serviço e para cadeias de valor circulares, com o objetivo de garantir que os produtos, componentes e materiais mantêm o máximo de utilidade e valor durante tanto tempo quanto possível. Tal comporta igualmente uma redução significativa do teor de substâncias perigosas nos materiais e produtos, incluindo pela sua substituição por alternativas mais seguras. Passa ainda por reduzir significativamente o desperdício alimentar na produção, transformação, fabrico ou distribuição de alimentos.

⁸ Para mais informações sobre o objetivo da economia circular, consultar o considerando 27 do Regulamento Taxonomia.

<p><i>emissões de poluentes⁹ para o ar, a água ou o solo?</i></p>	<p><i>saúde pública em repeito pelas normas da UE relativas à qualidade do ar estabelecidas pela Diretiva 2008/50/EU.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>As operações de reabilitação a realizar obrigam-se a garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios não contêm amianto nem substâncias que suscitam elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.</i> - <i>Os projetos e as operações de reabilitação a realizar garantem que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios que possam entrar em contacto com ocupantes emitem menos de 0,06 mg de formaldeído por m³ de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m³ de material ou componente, após ensaio em conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis.</i> - <i>Serão tomadas medidas para reduzir o ruído e as emissões de poeiras e de poluentes durante as obras de construção nos termos da legislação aplicável nomeadamente no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição.</i> <p><i>Atendendo tanto aos efeitos diretos e indiretos da medida e respetivas ações ao longo do ciclo de vida, o impacto previsível sobre este objetivo ambiental é não significativo uma vez que a medida não dará origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo.</i></p>
<p><i>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Prevê-se que a medida:</i></p> <p><i>i) prejudique de forma significativa as boas condições¹⁰ e a resiliência dos ecossistemas, ou</i></p> <p><i>ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?</i></p>	<p><i>A medida não terá efeitos significativos na biodiversidade e nos ecossistemas, pelas seguintes razões:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Os projetos abrangidos por esta medida não estão localizados em zonas sensíveis em termos de biodiversidade ou nas suas proximidades (incluindo a rede Rede Natura 2000, áreas protegidas e sítios classificados como património mundial da UNESCO) ou não terão efeitos significativos nesses locais, tendo em conta os seus objetivos de conservação.</i> - <i>A renovação das áreas verdes anexas a museus, palácios e monumentos, espaços com variadas espécies de flora e fauna, poderá contribuir para a preservação das espécies e habitats e para o aumento da biodiversidade.</i> - <i>Respeita a hierarquia de mitigação e outros requisitos pertinentes ao abrigo da Diretiva Habitats e da Diretiva Aves.</i> <p><i>Atendendo tanto aos efeitos da medida, o impacto sobre este objetivo ambiental é não significativo. A medida não prejudicará de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União Europeia.</i></p>

Ver Tabela 2: Impacto para a transição climática e digital do Anexo 1.

9. Milestones, metas e calendarização

Ver Tabela 1: Milestones e metas do Anexo 1.

⁹ Entende-se por «poluente» uma substância, vibração, calor, ruído, luz ou outro contaminante presente no ar, na água ou no solo suscetível de prejudicar a saúde humana ou o ambiente.

¹⁰ Em conformidade com o artigo 2.º, ponto 16, do Regulamento Taxonomia, entende-se por «boas condições», em relação a um ecossistema, que o ecossistema se encontra em boas condições físicas, químicas e biológicas ou que apresenta uma boa qualidade física, química e biológica e que é capaz de se autorreproduzir ou autorregenerar, em que a composição de espécies, a estrutura do ecossistema e as funções ecológicas não são comprometidas».

10. Financiamento e custos

O custo proposto desta componente totaliza 243,3 milhões de euros, para o horizonte temporal 2022-2025. As despesas anuais previstas (em milhões de euros) são as seguintes:

Componente Cultura	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Redes Culturais e Transição Digital	0	0	15,4	43	24,7	9,7	0	92,8
Património Cultural	0	0	16,2	101,6	11	21,7	0	150,5
TOTAL	0	0	31,6	144,6	35,7	31,4	0	243,3

Os montantes indicados para os investimentos descritos anteriormente, serão suportados integralmente por este PRR.

Investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital

- Custo total previsto: 92,8 milhões de euros
- Previsão de horizonte temporal de execução: 2022-2025
 - 2022: 15,38 milhões de euros
 - 2023: 42,99 milhões de euros
 - 2024: 24,69 milhões de euros
 - 2025: 9,73 milhões de euros

Objetivo 1 (Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais)

- Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes *on line* e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas [5,95 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,597 milhões de euros;
- ✓ 2023: 4,157 milhões de euros;
- ✓ 2024: 1,194 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Aquisição, para um total de 239 bibliotecas, de: equipamento informático hardware no valor global de 4.200.000€; Bibliotecas itinerantes (serviços *online*), no valor global de 400.000€; equipamento informático (software), no valor global de 700.000€; Sistemas de informação e catálogos integrados, no valor global de 650.000€;

- Os cálculos tiveram por base os seguintes custos unitários: hardware - 798,78 € x 5.258 equipamentos; Bibliotecas itinerantes online - 80.000€ x 5 bibliotecas; Software - 50.000€ x 14 bibliotecas; Sistemas de Informação e Catálogo Integrado - 2.719,67€ x 239 bibliotecas.

- As 5 bibliotecas itinerantes destinam-se a equipar com serviço de biblioteca pública os 5 municípios que em Portugal não dispõem de qualquer serviço de biblioteca pública (Aljezur, Calheta de S. Jorge, Marvão, Terras de Bouro e Vila Viçosa);

- Relativamente à aquisição de software, as 14 bibliotecas destinam-se aos municípios integrados na Rede Nacional de Bibliotecas que não possuem software de gestão de bibliotecas (catálogo);

- A aquisição de equipamento informático para as bibliotecas possibilitará a renovação dos equipamentos existentes para o público (na grande maioria dos casos bastante desatualizados) como forma de fomentar o acesso a serviços digitais e a apoiar o desenvolvimento da literacia digital juntos dos utilizadores.

- Cobertura de *wi fi* em 50 museus, palácios e monumentos [10 milhões de euros]

✓ 2022: 2 milhões de euros;

✓ 2023: 7 milhões de euros;

✓ 2024: 1 milhão de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 200.000€ por instalação de infraestrutura e equipamentos Access Point (AP) para cobertura *wi fi* x 50 equipamentos culturais;

- O cálculo teve por base um custo unitário de 200.000€ por instalação de infraestrutura e equipamentos Access Point (AP) para cobertura *wi fi* multiplicado pelo número de equipamentos culturais a instalar *wi fi*.

- Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos [23,25 milhões de euros]

✓ 2022: 4,5 milhões de euros;

✓ 2023: 16 milhões de euros;

✓ 2024: 2,7 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Equipamento de projeção digital de cinema (DCP): 50.000€ x 155 = 7.750.000€; Sistema de vídeo, imagem e tecnologia: 100.000€ X 155 = 15.500.000€;

- O cálculo teve por base o custo unitário de 50.000€ de DCP e de 100.000€ de equipamento vídeo/imagem, multiplicados pelo número de equipamentos culturais.

- Modernização Tecnológica dos laboratórios de conservação e restauro do Estado [3,35 milhões de euros]

✓ 2023: 2,350 milhões de euros;

✓ 2024: 1 milhão de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Equipamento especializado e soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para o Laboratório José Figueiredo, CNANS, LARQ e Forte de Sacavém;
- O cálculo teve por base os custos unitários relativos a equipamentos para os seguintes laboratórios de conservação e restauro: Laboratório José Figueiredo (total de 2.000.000€); Laboratório Arqueociências (total de 500.000€); Laboratório de conservação e restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (total de 350.000€); Forte de Sacavém (total de 500.000€).

- Modernização Tecnológica do ANIM - Arquivo Nacional da Imagem em Movimento [0,9 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,9 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Equipamentos nas áreas de digitalização e arquivo digital, de projeção e de eficiência energética;
- O cálculo teve por base os custos unitários relativos equipamentos: na área de digitalização e arquivo digital, no valor global de 493.000€ (Calibrador DCP/monitores grading; 6 estações de restauro digital de imagem; 6 licenças SW restauro Diamond; 2 estações de trabalho de finalização iMac Pro; 2 portáteis para trabalho multimédia multifunções; Upgrade comunicações, rede elétrica lab digital; 1 posto de restauro digital de som; 1 Arri locpro 35 (auxiliar de grading digital); 1 conjunto de cabeças para digitalizar negativos de som otico) + na área de digitalização e arquivo digital no valor global de 220.000€ (2 projetores DCP e equipamentos auxiliares de projeção para as salas de cinema FR e LP; Sistema de tradução simultânea para as sala de cinema FR e LP; 1 projetor DCP para a sala de cinema do Palácio Foz) + na área de eficiência energética e prtocção ambiental no valor global de 188.000€ (Substituição de janelas e portas externas no centro de conservação ANIM; Sistema de videovigilância na Quinta da Cerca (ANIM).

- Instalação do Arquivo Nacional do Som [2 milhões de euros]

- ✓ 2024: 2 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Aquisição de equipamentos para a instalação do Arquivo Nacional do Som (custos unitários para equipamentos dos laboratórios, arquivo digital e poli-nucleação);
- O cálculo teve por base os custos unitários relativos a equipamentos para: A) laboratórios de som (valor global de 161.846€) - inclui 5 Laboratórios e 2 depósitos (Instalação de 1 laboratório de tratamento físico, 2 de digitalização, 2 de restauro, 2 depósitos de fonogramas e outro de papel), Equipamento de som, software, mobiliário, estantes para reservas, equipamento de controlo ambiental + B) polinucleação (valor de 5.500€) + C) Arquivo digital (valor global de 1.832.654€) -inclui servidor de alto débito AWS S3 (cloud) e Servidor Petarack SAN (local).

Objetivo 2 (Digitalização de artes e património)

- Digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas [7,4 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,74 milhões de euros;
- ✓ 2023: 2,22 milhões de euros;
- ✓ 2024: 2,96 milhões de euros;
- ✓ 2025: 1,48 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 0,37€ (custo imagem) x 20.000.000 imagens;
- O cálculo teve por base um custo unitário de 0,37€ por imagem, sendo considerado um universo de 20 milhões de imagens.

- Digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) de arquivos nacionais [7,21 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,74 milhões de euros;
- ✓ 2023: 2,22 milhões de euros;
- ✓ 2024: 2,96 milhões de euros;
- ✓ 2025: 1,295 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 0,37€ (custo documento) x 19.500.000 documentos;
- O cálculo teve por base um custo unitário de 0,37€ por imagem, sendo considerado um universo de 19,5 milhões de documentos.

- Digitalização de 59.500 registos de acervos de museus públicos [8,92 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,892 milhões de euros;
- ✓ 2023: 2,667 milhões de euros;
- ✓ 2024: 3,57 milhões de euros;
- ✓ 2025: 1,785 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 150€ (custo de cada digitalização) x 59.500 registos;
- O cálculo teve por base um custo unitário de 150€ por digitalização, sendo considerado um universo de 59.500 registos.

- Visitas virtuais em 65 museus [0,65 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,06 milhões de euros;
- ✓ 2023: 0,2 milhões de euros;
- ✓ 2024: 0,26 milhões de euros;
- ✓ 2025: 0,13 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 10.000€ (custo de cada visita virtual) x 65 museus;
- O cálculo teve por base um custo unitário de 10.000€ por visita virtual, sendo considerado um universo de 65 museus.

- Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca [10 milhões de euros]

- ✓ 2022: 1 milhão de euros;
- ✓ 2023: 3 milhões de euros;
- ✓ 2024: 4 milhões de euros;
- ✓ 2025: 2 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- 10.000€ (custo da digitalização de cada longa metragem) x 1.000 filmes;
- O cálculo teve por base um custo unitário de 10.000€ por digitalização, sendo considerado um universo de 1.000 filmes.

Objetivo 3 (Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores)

- Apoio à tradução de obras literárias, incluindo apoio da obra “Os Lusíadas” [3,67 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,9 milhões de euros;
- ✓ 2023: 0,9 milhões de euros;
- ✓ 2024: 0,9 milhões de euros;
- ✓ 2025: 0,9 milhões de euros;
- ✓ 2023 (apoio tradução “Os Lusíadas”): 0,072 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Apoio à tradução e à edição de um total de 1200 obras (300 obras/ano durante 4 anos), considerando um custo médio unitário por obra de 4.300€ e uma taxa de incentivo de 70%;
- O cálculo teve por base um custo médio unitário de tradução de 4.300€ para um total de 1200 obras e uma taxa de incentivo de 70%;
- Para o apoio à tradução da obra “Os Lusíadas”, foram considerados: 5.000€ (custo médio unitário da tradução) X 24 línguas oficiais EU e uma taxa de incentivo (60%).

- Apoio à edição de *audiobooks* e *ebooks* [4,8 milhões de euros]

- ✓ 2022: 1,2 milhões de euros;
- ✓ 2023: 1,2 milhões de euros;
- ✓ 2024: 1,2 milhões de euros;
- ✓ 2025: 1,2 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Custo médio do audio-book e do e-book (2.000€); percentagem de incentivo (60%); n.º total de livros a apoiar: 4.000 (1.000/ano);
- O cálculo teve por base o custo médio unitário de 2.000€ por audiobook/ebook, considerando um universo global de 4.000 livros e uma taxa de incentivo de 60%.

- Apoio à modernização e transição digital das livrarias [3,79 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,949 milhões de euros;

- ✓ 2023: 0,949 milhões de euros;
- ✓ 2024: 0,949 milhões de euros;
- ✓ 2025: 0,949 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Apoio à modernização tecnológica das livrarias, no valor aproximado de 19.000€ por livraria, considerando um universo global de 200 livrarias;
 - O cálculo teve por base um custo médio unitário para aquisição de um pacote de equipamentos de tecnologia (Scanner para livros; Sistemas de redes VPN e *wifi*; Sistemas de gestão de stocks e inventários em tempo real; Sistema integrado de faturação; Sistema de comunicação circuito fechado entre livreiros; website com loja online) no valor aproximado de 31.500€, considerando um universo global de 200 livrarias e uma taxa de incentivo de 60%.
- Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos (junto de cerca de 300 bibliotecas públicas) [0,9 milhões de euros]
- ✓ 2022: 0,9 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- O cálculo teve por base os custos unitários com aquisição de infraestrutura, instalação e entrada em funcionamento da plataforma.

Investimento RE-C04-i02: Património Cultural

- Custo total previsto: 150,5 milhões de euros
- Previsão de horizonte temporal de execução: 2022-2025
 - 2022: 16,22 milhões de euros
 - 2023: 101,56 milhões de euros
 - 2024: 10,99 milhões de euros
 - 2025: 21,72 milhões de euros

- Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos (abrange um universo de 46 museus e monumentos, incluindo Mosteiro dos Jerónimos, Museu Nacional de Arqueologia e Torre de Belém) [105 milhões de euros]

- ✓ 2022: 8,782 milhões de euros;
- ✓ 2023: 73 milhões de euros;
- ✓ 2024: 9,595 milhões de euros;
- ✓ 2025: 13,585 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Valor total resultante do somatório das estimativas parciais calculadas relativamente a cada um dos 46 imóveis;
- As estimativas parciais por imóvel tiveram por base um custo total calculado através da ponderação das quantidades envolvidas (em unidades ou m² de intervenção) pelos custos

unitários de obras e trabalhos similares com referência a valores de mercado e atendendo à natureza das intervenções necessárias (restauro, conservação, reparação, reabilitação, etc.) determinada a partir do prévio diagnóstico técnico do estado dos imóveis e equipamentos.

- Requalificação dos Teatros Nacionais [43,48 milhões de euros]

- ✓ 2022: 6,921 milhões de euros;
- ✓ 2023: 28 milhões de euros;
- ✓ 2024: 0,9 milhões de euros;
- ✓ 2025: 7,646 milhões de euros.

Método de cálculo e notas explicativas:

- Valor total resultante do somatório das estimativas parciais calculadas relativamente a cada um dos 3 teatros (TNDMII, Teatro N. S. Carlos e Teatro Camões);
- As estimativas parciais por imóvel, tiveram por base um custo total calculado através da ponderação das quantidades envolvidas (em unidades ou m² de intervenção) pelos custos unitários de obras e trabalhos similares com referência a valores de mercado e atendendo à natureza das intervenções necessárias (restauro, conservação, reparação, reabilitação, etc.) determinada a partir do prévio diagnóstico técnico do estado dos imóveis e equipamentos.

Nota adicional quanto aos custos da Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e da Requalificação dos Teatros Nacionais:

Sendo previstas intervenções de reabilitação em património cultural classificado, num total de 49 imóveis de diferentes épocas (desde o séc. XIII até ao séc. XXI) e métodos construtivos igualmente diversos, as soluções técnicas aos materiais a utilizar são definidas caso a caso, após a realização de auditorias energéticas específicas, informação a verter em sede de programa preliminar e a desenvolver posteriormente em fase de projeto de execução/caderno de encargos, por forma a serem devidamente compatibilizadas as características dos materiais propostos para aumento da eficiência energética global dos edifícios com os materiais e técnicas originais, salvaguardando assim o valor patrimonial em presença.

Como exemplo de princípios técnicos genéricos passíveis de utilização nas intervenções ao nível da envolvente edificada, serão previstas soluções de isolamento térmico na reabilitação das coberturas e paramentos exteriores (ex.: placas ICB ou equivalente, argamassas isolantes, ou outras) onde tal se revele possível, bem como previstas melhorias ao nível do desempenho energético dos vãos exteriores (preferencialmente com recurso a caixilharias que garantam classificação energética A+). A redução das necessidades ao nível dos consumos energéticos dos edifícios poderá igualmente ser alcançada através da instalação de sistemas e equipamentos mais eficientes e inteligentes, seja na iluminação (adoção de tecnologia LED por exemplo), seja na ventilação, aquecimento e arrefecimento (sistemas AVAC com melhores índices COP e EER).

Os projetos e respetivos cadernos de encargos contemplarão todas as condições técnicas das várias componentes a intervir, salvaguardando as especificidades próprias de cada imóvel, tipologia de intervenção em causa e condicionantes de âmbito patrimonial estabelecidas, tendo em vista alcançar, em média e como objetivo global do programa no conjunto dos imóveis envolvidos, uma redução global do consumo de energia de 30% (meta) face ao consumo anterior à realização dos investimentos.

Sobre as estimativas de custo médio /m² por imóvel, as mesmas foram calculadas tendo em ponderação a abrangência total ou apenas parcial dos edifícios, as quantidades envolvidas (valor unitários e/ou m² de intervenção) pelos custos unitários de obras e trabalhos similares, com referência a valores de mercado, e determinadas a partir do prévio diagnóstico do estado dos imóveis e equipamentos, bem como da natureza específica das construções e tipologias de intervenção (restauro, conservação, reparação, reabilitação, etc.).

- Programa Saber Fazer [2 milhões de euros]

- ✓ 2022: 0,519 milhões de euros;
- ✓ 2023: 0,496 milhões de euros;
- ✓ 2024: 0,496 milhões de euros;
- ✓ 2025: 0,496 milhões de euros

Método de cálculo e notas explicativas:

- O cálculo teve por base valores estimados para as seguintes vertentes: A- Mapa e estudo no valor global de 130.000€; B - Centro Tecnológico do Saber Fazer no valor global da contrapartida nacional de 389.977,77 (inclui: custos de instalação; site; coleções saber fazer); C - Laboratórios de intervenção territorial do Saber Fazer (inclui: custos de instalação; comunicação e imagem; bienal saber fazer; internacionalização; programa do aprendizado; oficina na escola; projeto academia).